



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 11, de 30 de junho de 2000

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS**, Oficiala Legislativa, Estatutária, 10 (dez) dias de afastamento para gozo de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 1994-1999, facultado pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei n.º 1245, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2000.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA N.º 11,
de 30 de junho de 2000

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE a servidores MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS, Oficial Legislativa, Estatutária, 10 (dez) dias de afastamento para gozo de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 1994-1998, facultada pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 18 de agosto de 1970, alterada pela Lei n.º 1245, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO RINTO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILÇA
1.º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2.º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretor do Departamento Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
Gazeta Bragançina
EM 22/07/00
PÁG. 07 JRC